



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG. CEP 37130-000  
Fone (0xx35) 3299-1392



## EDITAL 07/2012

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE (PPGPS), nível **Mestrado Acadêmico**.

### 1 – DAS VAGAS

Serão classificados como alunos regulares no presente processo de seleção até 15 (quinze) candidatos distribuídos, conforme disponibilidade de orientação, entre as duas linhas de pesquisa: **Estado, regulação e desenvolvimento econômico** e **Gestão, instituições e políticas públicas**.

### 2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 Para se inscrever o candidato **deverá ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC**.

2.2 Período de inscrição: **10 de abril a 15 de maio de 2012**.

2.3 Os documentos necessários para feitura da inscrição são:

- a) comprovante de inscrição;
- b) cópia do histórico completo da graduação, preferencialmente contendo a média das notas das disciplinas cursadas;
- c) cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior;
- d) cópias do CPF e cédula de identidade;
- d) 3 (três) vias do pré-projeto de pesquisa, **vinculado à linha de pesquisa pretendida (ANEXO I)**, contendo: resumo, introdução, justificativa; objetivos da pesquisa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O pré-projeto deve ser elaborado em no máximo de dez páginas de acordo com as orientações do Manual de

normatização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG, obtido no link: [http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/files/manual\\_normalizacao\(4\).pdf](http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/files/manual_normalizacao(4).pdf).

d) currículo no formato Lattes (a página para preenchimento on-line poderá ser obtida no link <http://lattes.cnpq.br/>) ou curriculum vitae para estrangeiros, com documentos comprobatórios (fotocópias simples).

2.4 A documentação solicitada no item 2.3 deverá ser entregue na Secretaria do Programa ou enviada pelo correio **até o dia 15 de maio de 2012**, quando se encerram as inscrições. O endereço para entrega ou envio da correspondência é:

*Universidade Federal de Alfenas – campus Varginha  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade  
Aos cuidados do Sr. Marcel Pereira da Silva  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395*

2.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual terá sua inscrição indeferida se não entregar, no prazo previsto, a documentação solicitada no item 2.3 de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.6 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, através do telefone (35) 3219 8629 ou e-mail: [ppgps@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgps@unifal-mg.edu.br).

2.7 A relação dos alunos, cujas inscrições foram deferidas, será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>) a partir do dia 25 de maio de 2012.

### **3 – DA SELEÇÃO**

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas:

a) Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, **no dia 31 de maio de 2012, das 14h às 18h, na sala C103 do campus de Varginha da UNIFAL-MG**. A prova versará sobre concepções básicas de gestão pública e sua relação com as questões sociais, valorizando a

interface entre os setores público e privado. A bibliografia de apoio encontra-se no **ANEXO II** do presente edital.

b) Prova de proficiência em língua inglesa – tradução de texto científico, de caráter eliminatório e classificatório, **no dia 1 junho de 2012, das 14h às 18h, na sala C103 do campus de Varginha da UNIFAL-MG.**

c) Arguição do pré-projeto de pesquisa, apresentado no ato da inscrição, de caráter classificatório, realizado em data a ser marcada após a divulgação do resultado das provas de caráter eliminatório.

3.2 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas em 3.1 será considerado desistente.

3.3 A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>).

#### **4 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

4.1 A avaliação será feita por uma banca examinadora, homologada pela Câmara de Pós-Graduação – CPG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2 A cada etapa do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

4.3 Na aplicação das provas de caráter eliminatório (prova escrita e prova de proficiência) serão observadas as seguintes instruções:

- a) O candidato, cuja inscrição foi deferida, deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença;
- b) Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;
- c) A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;
- d) Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis.
- e) O penúltimo candidato que entregar a prova deverá se manter no local até que o último candidato entregue a prova.
- f) Somente serão corrigidas as provas de proficiência dos candidatos aprovados na prova escrita.

4.4 A prova escrita deverá ser respondida sem consulta de material. A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas.

4.4.1 Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se no **ANEXO III** do presente edital.

4.4.2 Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.5 A prova de proficiência em língua inglesa terá duração de, no máximo, 4 (quatro) horas sendo permitida a utilização de dicionário.

4.5.1 Os critérios de avaliação da prova de proficiência encontram-se no **ANEXO IV** do presente edital.

4.5.2 Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6 A arguição do pré-projeto será realizada em sessão pública, com os candidatos aprovados nas provas de caráter eliminatório, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

4.6.1 Os critérios de arguição e avaliação do pré-projeto constam no **ANEXO V**.

4.7 A classificação será obtida pela média simples da nota da prova escrita, da prova de proficiência e da arguição do projeto de pesquisa.

4.8 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.

4.9 Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova escrita e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na arguição do pré-projeto.

4.10 O candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa Estado, Sociedade e Gestão Pública e mais 5 (cinco) dias para interpor recurso junto à Câmara de Pós-Graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

4.11 Os casos omissos serão julgados pela CPG.

## **5 - MATRÍCULA**

5.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas no 2º semestre de 2012 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no site da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>.

5.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- RG, original e cópia;

II- CPF, original e cópia;

III- histórico da graduação, original e cópia;

IV- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso, original e cópia;

V- duas fotos 3 x 4 recentes e identificadas com o nome do discente no verso;

VI- certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;

VII – comprovante de votação na última eleição;

5.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

## **6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade poderão ser obtidas no endereço eletrônico [ppgps@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgps@unifal-mg.edu.br)

6.2 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

Varginha, 11 de abril de 2012.

Antonio Carlos Doriguetto  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE**  
**MESTRADO ACADÊMICO**  
**LINHAS DE PESQUISA**

**LINHA 1: ESTADO, REGULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Nas economias capitalistas, sobretudo nas subdesenvolvidas, o Estado cumpre importante papel na indução do investimento privado para promover o desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, é fundamental estudar como se articulam o setor público e o setor privado especificamente nos âmbitos da regulação institucional e da política econômica. Esta linha de pesquisa contempla o estudo da regulação institucional tanto no plano teórico, como em seus aspectos práticos e voltados para a realidade brasileira.

A legislação referente a concessões, licitações, parcerias público-privadas e organizações sociais de interesse público; a privatização e as agências reguladoras são temas relevantes. Articulada ao estudo dessa regulação está a análise da política econômica em sentido amplo, que abarca não só as tradicionais políticas macroeconômicas, mas também outras que se dirijam especificamente à interação entre o setor público e o setor privado, como a política industrial, agrícola e tecnológica.

**LINHA 2: GESTÃO, INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS**

A ação estatal na promoção do desenvolvimento econômico e social tem passado por transformações nos últimos anos. A ampliação do espaço de atuação conjunta com o setor privado, incluídas aí outras organizações sociais, apresenta a necessidade de se refletir tanto de maneira teórica como aplicada sobre a inter-relação entre o setor público e o setor privado.

Nesse sentido, esta linha de pesquisa enfatiza o estudo da gestão pública, entendida também como exercício do poder estatal, especificamente em sua relação com o setor privado, ou seja, questões associadas a temas como gerenciamento, redes sociais, negociação, cultura e ética. Articulada a isso, analisa o papel das instituições na relação entre setor público e privado e suas implicações para o desenvolvimento econômico e social. A partir desse quadro estruturante, estuda a formulação e execução de políticas públicas em interface com o setor privado, buscando refletir sobre as complementaridades e conflitos da ação pública e privada.

**ANEXO II**  
**BIBLIOGRAFIA DE APOIO**

BRESSER PEREIRA, L. C.; SPINK, P. K. (Org.). *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. 6.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

DINIZ, E. Neoliberalismo e corporativismo: as duas faces do capitalismo industrial no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 20. 1992.

GUERALDI, Ronaldo Guimarães. A interface entre os setores público e privado: uma perspectiva estratégica. In: *Anais do 30º Encontro da ANPAD*, Salvador, Brasil, 13-27 set. 2006.

HACHEM, Daniel Wunder. Gestão pública e a realidade latino-americana. *A & C: Revista de Direito Administrativo e Constitucional*, Belo Horizonte, v. 10, n. 42, set. 2010.

HARVEY, David. *O enigma do capital*. São Paulo: Boitempo, 2012.

LEOPOLDI, M. A. *Política e interesses na industrialização brasileira*: as associações industriais, a política econômica e o Estado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

PAES DE PAULA, Ana. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. *RAE*, FGV, n. 1, v. 45, Jan/Mar, 2005.

STIGLITZ, Joseph. *O mundo em queda livre*. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

TENÓRIO, Fernando. Gestão pública ou social? Um estudo de caso. In: *Anais do VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*, Lisboa, Portugal, 8-11 Oct. 2002.

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**  
**RESOLUÇÃO Nº 58/2009**

Na prova escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

1	Conhecimento e abrangência do assunto abordado	Até 40%
2	Clareza e objetividade na descrição do tema	Até 30%
3	Organização na forma de apresentação do tema	Até 20%
4	Uso correto da Língua Portuguesa	Até 10%



**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA**

Na avaliação prova de proficiência serão observados os seguintes critérios:

1	Tradução de texto científico da língua inglesa para a língua portuguesa	Até 70%
2	Formulação textual da tradução com clareza e objetividade	Até 20%
3	Uso correto da Língua Portuguesa no texto traduzido	Até 10%

**ANEXO V**  
**CRITÉRIOS DE ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**  
**RESOLUÇÃO Nº 58/2009**

<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1 PROJETO</b>	
1.1 Clareza na exposição das ideias	1,0
1.2 Uso correto da Língua Portuguesa	0,5
1.3 Pertinência da fundamentação teórica	0,5
1.4 Descrição clara dos procedimentos	0,5
1.5 Adequação da proposta à linha de pesquisa pretendida	1,5
1.6 Viabilidade de execução do projeto	1,0
<b>Sub-total</b>	<b>5,0</b>
<b>2 ARQUIÇÃO</b>	
2.1 Desenvolvimento sequencial da exposição	1,0
2.2 Domínio do assunto	2,0
2.3 Capacidade de argumentação	2,0
<b>Sub-total</b>	<b>5,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>